



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

## **AVISO DE ABERTURA N.º 230/GA/GAI**

**Faculdade de Ciências e Tecnologia**

**Ano letivo 2019/2020**

**Curso não conferente de grau**

**Cursos não conferentes de grau**

**Curso de Especialização Avançada em Tecnologias de Valorização da Biomassa Vegetal**

### **1. Numerus clausus:**

1ª Fase: 0 vagas

2ª Fase: 0 vagas

3ª Fase: 20 vagas

**2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso:** Sem número mínimo, mas o funcionamento do curso está condicionado à existência de inscrições no Programa Doutoral em Biorrefinarias

### **3. Prazos de candidatura:**

3ª Fase: 19 de agosto a 6 de setembro de 2019

### **4. Condições de admissão dos candidatos:**

Podem candidatar-se ao acesso ao Curso de Especialização Avançada em Tecnologias de Valorização da Biomassa Vegetal:

- a) Titulares do grau de Mestre em Engenharia Química ou numa área científica afim;
- b) titulares de um grau de licenciado em Engenharia Química ou numa área científica afim, com pelo menos 5 anos de formação académica no Ensino Superior, a tempo integral, ou equivalente quando se trate de grau obtido no estrangeiro;
- c) detentores de currículo escolar, científico ou profissional relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização do curso, pela Coordenação do Curso.

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

### **5. Critérios de seriação dos candidatos:**

- a) Currículo académico, (Ponderação 4/10);
- b) Currículo profissional, (Ponderação 4/10);
- c) Motivação, (Ponderação 2/10).

**NOTA:** As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

### **6. Documentação necessária:**

- 1 - Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);
- 2 - Currículo atualizado e resumido (não necessariamente no formato Europass); (OBRIGATÓRIO);
- 3 - Documento comprovativo da situação profissional (OBRIGATÓRIO);
- 4 - Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros);
- 5 - Certidão da licenciatura e/ou mestrado com média final de conclusão.

**NOTA:** A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante.

Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

### **7. Montante de propina / Preço:**

- 3000.00 € (valor anual).

### **8. Inscrição a tempo parcial: Não admite.**

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

**9. Avaliador(es):**

- António Alberto Torres Garcia Portugal (UC);
- Maria da Graça Videira de Sousa Carvalho (UC);
- João Coutinho (UA);
- Armando Silvestre (UA).

**10. Outras informações:**

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.
- Apresentação da candidatura: Online no site:  
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;
- Mais informações sobre outros assuntos académicos: <https://www.uc.pt/academicos>;
- Contactos: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; telefone 239 247 195 e presencialmente num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica, no horário disponível em:  
<https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 4 de fevereiro de 2019.

A Vice-Reitora,

Madalena Alarcão

Im0332\_09